



ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2024, às 10h20min, na Sala de Licitação na Sede Administrativa do CIM Caparaó, a Agente de Licitação, Carolaine Segal Vieira, , instaurou a sessão de julgamento do Processo Administrativo nº 003/2025 – Dispensa de Licitação nº 002/2025, que tem por objeto: Contratação de Empresa para o fornecimento e instalação de câmeras de segurança na sede do Consórcio Caparaó, localizada no Patrimônio da Penha em Divino de São Lourenço-ES, compreendendo os materiais necessários para instalação, deslocamento da empresa até o local e mão-de-obra, autorizada pelo Presidente iniciou a análise do conteúdo da proposta de preço apresentada através de e-mail. A empresa **JHONATAN C. MORENO**, inscrita no **CNPJ nº 28.860.850/0001-89**, apresentou proposta no valor global de **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**. Ato contínuo a agente de licitação faz constar que não houve nenhuma outra proposta. Encerrada a análise da proposta apresentada, certifico que a proposta está abaixo da menor proposta apresentada inicialmente nos autos, estando em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação, declaro, a empresa JHONATAN C. MORENO vencedora provisoriamente. Ato contínuo, concedo à empresa provisoriamente vencedora, um prazo de 24h para o envio dos documentos de habilitação, através do e-mail: licitacaocimcaparao@gmail.com . Encerrada a sessão, às 10h30min, nada mais a declarar.


Carolaine Segal Vieira
Agente de Licitação